ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 2ª Sessão Extraordinária, informou que o Vereador Dr. Everson participou da sessão de forma remota. Em seguida solicitou a Vereadora Suhelen Fernanda para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.210,** de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 813.004,85 oitocentos e treze mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos . Tem por objetivo a Reforma de Quadra Esportiva da Escola Menezio De Victo. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.211,** de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 330.195,90 trezentos e trinta mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos. Destina-se à reforma de quadra esportiva da escola Jean Carlos Muniz conforme plano de trabalho. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.213,** de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R$ 24.244,33 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) . Destina - se a devolução da sobra dos rendimentos gerados. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.214,** de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 753.680,83 setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos. Destina-se à Reforma de Quadra Esportiva da Escola Maria de Lurdes Silva. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.216,** de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R$ 573.388,30 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) . Destina-se a Pavimentação asfáltica em CBUQ. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.218,** de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 656.544,25 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) . Destina-se à manutenção e conservação das instalações das escolas de educação infantil e na aquisição de materiais didáticos, visando reformar a qualidade da Educação Infantil no município de Jaru/RO. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.219,** de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 1.196.526,49 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) . Destina - se a despesas com obras e instalações e materiais de consumo. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.220,** de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 413.379,11 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e onze centavos). Destina-se à Reforma de Quadra Esportiva do Setor 04 no município de Jaru/RO. **9) PROJETO DE LEI Nº 4.221,** de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 3.692, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde do Município de Jaru. (VOTAÇÃO NOMINAL). **10) PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 393, de 24 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.210,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 813.004,85 OITOCENTOS E TREZE MIL, QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS . TEM POR OBJETIVO A REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MENEZIO DE VICTO. **(PROJETO APROVADO). 2) PROJETO DE LEI Nº 4.211,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 330.195,90 TREZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS. DESTINA-SE À REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JEAN CARLOS MUNIZ CONFORME PLANO DE TRABALHO. **(PROJETO APROVADO). 3) PROJETO DE LEI Nº 4.213,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 24.244,33 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) . DESTINA - SE A DEVOLUÇÃO DA SOBRA DOS RENDIMENTOS GERADOS. **(PROJETO APROVADO). 4) PROJETO DE LEI Nº 4.214,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 753.680,83 SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS. DESTINA-SE À REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MARIA DE LURDES SILVA. **(PROJETO APROVADO). 5) PROJETO DE LEI Nº 4.216,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 573.388,30 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) . DESTINA-SE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ. **(PROJETO APROVADO). 6) PROJETO DE LEI Nº 4.218,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 656.544,25 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) . DESTINA-SE À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, VISANDO REFORMAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JARU/RO. **(PROJETO APROVADO). 7) PROJETO DE LEI Nº 4.219,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 1.196.526,49 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) . DESTINA - SE A DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO. **(PROJETO APROVADO). 8) PROJETO DE LEI Nº 4.220,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 413.379,11 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). DESTINA-SE À REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA DO SETOR 04 NO MUNICÍPIO DE JARU/RO. **(PROJETO APROVADO). 09) O PROJETO DE LEI Nº 4.221,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A LEI Nº 3.692, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU. A PRESIDENTE INFORMOU QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL, O SIM APROVA O PROJETO E O NÃO REJEITA, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A DISCUSSÃO; PASSOU PARA A VOTAÇÃO:

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(X) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(X) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(X) sim - não ( )

Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	(X) sim - não ( )
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(X) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	AUSENTE
Josemar Figueira (Josemar da 34)	(X) sim - não ( )
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(X) sim - não ( )
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	AUSENTE
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(X) sim - não ( )
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	AUSENTE
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	AUSENTE
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(X) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	(X) sim - não ( )

O PROJETO DE LEI 4.221 FOI APROVADO COM 10 VOTOS. **10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 393,** DE 24 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS AO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO A ENTREGA DOS MESMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**(APROVADO).** Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES,** agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela presidente da mesa, **Tatiane de Almeida Domingues** Jaru, 27 de janeiro de 2024.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA**, **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 27/01/2025 às 12:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 27/01/2025 às 13:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2889293** e o código verificador **FA946073**.

Docto ID: 2889293 v1